



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 114/GP/2022

De 30 de Maio de 2022.

“Dispõe sobre designação de Fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Inexigibilidade de Licitação nº 080/2022 e dá outras providências”.

ADELICINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

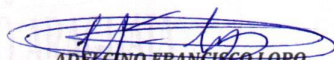
Art. 1º - Designar o Sra. Rejane Evangelista Galvão, como responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Inexigibilidade de Licitação nº 080/2022 contratação de pessoa jurídica para oferta de serviços educacionais de pós graduação em licitações e contratos administrativos.

Art. 2º - O representante nomeado no artigo primeiro desta Portaria, deverá realizar análise do contrato, relatando seu andamento com um relatório individual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 30 de Maio de 2022.


ADELICINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal